LEI Nº 8093, de 14 de dezembro de 2011

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA GERALDO ROCHA PENA (NONÔ VAZ)".

(Originária do Projeto de Lei nº 123/2011 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Geraldo Rocha Pena (Nonô Vaz) a atual Rua "C" situada no Bairro Residencial Campestre, que inicia-se na Rua "H" entre as Quadras 3 (Três) e 4 (Quatro) e termina na Rua "K" entre as mesmas quadras no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de dezembro de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município